	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

1. OBJETIVO

A finalidade deste procedimento é estabelecer as diretrizes para transporte e movimentação de cargas nos Cais de Capuaba, Paul Gusa e Comercial (Vitória), visando o cumprimento de requisitos legais, normativos e contratuais, bem como condicionantes de licenças ambientais existentes, visando evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e minimizar os impactos ambientais adversos.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável para transporte e movimentação de cargas nos Cais de Capuaba, Paul Gusa e Comercial (Vitória).

Este procedimento deve ser observado e tem como destinatários internos os setores de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), Segurança Portuária e Operações da Vports; como destinatários externos as Agências de Navegação, OGMO, Operadores Portuários, Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), dentre outros órgãos competentes.

3. CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

É de responsabilidade da área de SSMA, Operações e Comercial manter este procedimento atualizado e implementado.

Este Procedimento entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de doze meses a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo e critério antes do prazo estabelecido.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES


Análise Preliminar de Risco (APR): Documento de avaliação técnica prévia dos possíveis riscos existentes ou que venham a existir em uma determinada atividade, área, estudo e/ou sistema, etc.

Cargas Gerais: São compreendidas nesse procedimento as cargas de tubos flexíveis, bobinas, carretéis, granito, trilhos, estacas-prancha, automóveis, máquinas entre outros.

DDSMA: Reunião realizada de forma diária, com todos os trabalhadores, com o objetivo de compartilhamento de situações que envolve saúde, segurança e meio ambiente na área operacional ou que possa ser aplicada ou ter vínculo com a área em questão.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): Dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde. Ficha com dados de segurança (FDS). Documento normalizado pela Associação Brasileira de Normas

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 1 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Técnicas (ABNT) conforme NBR 14725:2023, em substituição à antiga FISPQ. Fornece informações sobre vários aspectos da substância ou mistura quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Granéis Sólidos: São os produtos de natureza sólida, em tamanhos pequenos, mensurados por kg. Ex.: fertilizante, trigo, malte, minério de ferro.

IEMA: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Normas Regulamentadoras (NR): Consiste em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

Plano de Emergência Individual (PEI): Tem por objetivo estabelecer as ações e os procedimentos a serem desencadeados, em eventuais situações emergenciais de derramamento de óleo operados na área do porto organizado, que tenham potencial para afetar a integridade física das pessoas, causar danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros, ou gerar impactos ao meio ambiente.

Plano de carga "Rigging": É um documento constituído de desenhos que visa uma movimentação de carga específica, com o objetivo de eliminar por antecipação todas as interferências que poderiam ocorrer.

Plano de Controle de Emergência (PCE): Documento que formaliza e descreve o conjunto de ações e medidas a serem adotadas no caso de ocorrência de emergência.

UTM: Universal Transversa de Mercator.


Vessel Traffic Management Information System - VTMIS: sistema de auxílio eletrônico à navegação, com capacidade para prover a monitoração ativa do tráfego aquaviário. O objetivo do sistema é ampliar a segurança da vida humana no mar, a segurança da navegação e a proteção ao meio ambiente nas áreas em que haja intensa movimentação de embarcações ou risco de acidente de grandes proporções.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Licença Ambiental de Regularização - LAR n.º 006/2014¹.
- NR 11 - Transporte e Movimentação de Cargas
- Política de Sistema de Gestão Integrada.

¹ Disponível em: https://vports.com.br/wp-content/uploads/2023/11/LAR_06.2014_Condicionantes.pdf

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 2 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Segundo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), uma instalação portuária movimenta três diferentes tipos de cargas: cargas gerais e os granéis sólidos e líquidos. O primeiro grupo é composto por volumes que podem ser acondicionados de diversas maneiras, como caixas, fardos, sacos etc. – a celulose, por exemplo – ou sem embalagens – estruturas metálicas, máquinas etc.

Já os granéis são compostos por cargas homogêneas, sem acondicionamento específico dentro das embarcações, sendo divididos em sólidos e líquidos. Os sólidos são subdivididos em minerais – produtos e subprodutos da atividade de mineração – e em vegetais – *commodities* ligadas ao agronegócio. Os líquidos também têm subcategorias, sendo derivados de petróleo – diesel, gasolina, gás liquefeito de petróleo (GLP) etc. – petroquímicos, como a soda cáustica e biocombustíveis no caso do etanol.

As cargas autorizadas nos Cais da Vports estão documentadas na Lista de Cargas Permitidas (AMB-DOC-005), e podem ser consultadas no site da Vports: <https://vports.com.br/>. Para solicitações de novas cargas, os operadores portuários devem seguir rigorosamente o procedimento de Inclusão de Carga, conforme estabelecido no documento AMB-PRO-011, também disponível no site.

Os requisitos a serem empregados na operação poderão ser aplicáveis a todos os tipos de carga, ou para cargas específicas, a depender do seu tipo e metodologia de operação.


6.1. Diretrizes Gerais

Para todas as cargas movimentadas nos Cais de Capuaba, Paul Gusa e Comercial, devem ser seguidas algumas diretrizes para manter a organização da operação, a preservação do meio ambiente, a saúde e segurança dos trabalhadores, bem como a eficiência operacional. Ressalta-se que para liberação das atividades, a Autoridade Portuária deverá fornecer as devidas anuências no Porto Sem Papel (PSP) para as embarcações que escalam no Porto de Vitória (Cais Comercial, Cais de Capuaba, Cais de Paul-Gusa e TGL São Torquato), bem como as devidas autorizações do setor de VTMS; Planejamento e Programação e outros aplicáveis.

Portanto, a cada nova operadora que realizar atividades nesses cais deverá participar de uma reunião de *kick-off* para discutir questões operacionais, de saúde, segurança e meio ambiente. Essa reunião será planejada conforme alinhamento entre Vports e a operadora.

Além disso, a cada início, andamento e término de operação, deve ser realizado um *checklist* de mobilização e desmobilização conforme apresentado nos **Apêndices I e II**, respectivamente. É de suma importância que a operadora verifique cada item do *checklist* para garantir que a operação esteja em conformidade com as normas internas, bem como com os requisitos legais aplicáveis.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 3 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Os requisitos gerais são condições mínimas aplicáveis a todas as operações, independentemente da carga movimentada, e devem ser cumpridos por todas as operadoras, agências e transportadoras.

6.1.1. Limpeza e Segregação de Resíduos

Os operadores portuários deverão observar permanentemente durante todo o período de cada operação as condições de higiene e limpeza, disponibilizando pelo menos as condições mínimas de vivência, estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.

Na frente de serviço deverão também ser disponibilizados coletores de resíduos, devendo estar:

- Em quantidade e tamanho suficiente para atender ao volume de resíduos gerados na operação;
- Identificadas com o nome do operador portuário responsável;
- Identificadas com a tipologia de produto/resíduo;
- Limpas e íntegras, sem corrosão(ões) severa(s) ou furo(s);
- Com tampas ou em área cobertura isentas de acúmulo de água;
- Resíduos perigosos (pó de serra contaminado, trapos, embalagens de produtos químicos, etc) deverão ter segregação e destinação final específica;
- De acordo com o padrão do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS Vports (Disponível no site <https://vports.com.br/>). De acordo com o tipo resíduo e volume gerado, e que atendam ao padrão do PGRS da Vports.

Ao fim da operação o piso e as canaletas de drenagem deverão ser deixados limpos, bem como sem resíduos na área.

De maneira mais específica, o(s) operador(es) devem manter a completa limpeza por meio de via seca, não sendo permitido o uso de lavagem do piso (com exceção do Cais de Paul Gusa, que possui sistema de reaproveitamento de água), e com isenção de qualquer descarga de óleo, mistura oleosa e/ou de demais substâncias nocivas ou perigosas a partir de qualquer fonte.

6.1.2. Transporte de carga


Antecedente a entrada do veículo nas dependências nos Cais da Vports, deve ser realizado o *checklist* de verificação dos veículos conforme apresentado no **Apêndice III**.

6.1.2.1. Documentação

O condutor do veículo deverá portar:

- a) Crachá de identificação;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 4 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

d) Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos – MOPP, em caso de transporte de cargas e resíduos perigosos.

6.1.2.2. Requisitos do veículo

O veículo deverá possuir:

- b) Tacógrafo em dia;
- c) Para-brisa e limpador de para-brisa em funcionamento;
- d) Retrovisores devidamente adequados;
- e) Portas e janelas em devido estado de conservação;
- d) Pneus e estepes em devido estado de conservação;
- e) Cintos de segurança e travas em devido estado de conservação e funcionamento;
- f) Freios em devido estado de conservação e funcionamento;
- g) Alarme de ré em seu devido funcionamento;
- h) Buzina em seu devido funcionamento;
- i) Setas e pisca alerta em seu devido funcionamento;
- j) Luz de freio e luz de ré em seu devido funcionamento;
- l) Faróis em seu devido funcionamento;
- m) Acelerador e embreagem em seu devido funcionamento;
- n) Caçamba em condições de conservação;
- o) Báscula em boas condições de conservação e funcionamento;
- p) Tábuas de até 30 cm (cond. 16);
- q) Lonas em boas condições de conservação;
- r) Alarme sonoro do equipamento.

Para o transporte de cargas e resíduos perigosos, o veículo deverá possuir a sinalização, de acordo com a tipologia da carga, sendo o rótulo segurança (conforme **Figura 1**) e o painel de segurança (conforme **Figura 2**).

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 5 de 39


	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Figura 1 – Sinalização por meio de rótulo de segurança

Figura 2 – Sinalização por meio de painel de segurança

Rótulo de Risco



Painel de Segurança



6.1.3. Cerco de contenção no navio

O cerco de contenção no navio refere-se a um sistema ou estrutura projetada para conter e controlar possíveis vazamentos ou derramamentos de substâncias perigosas que possam ocorrer durante a operação.

Essa estrutura deverá ser utilizada sempre que ocorrer transferência de produtos oleosos entre embarcações, ou embarcações x terra, como para navios de combustíveis, abastecimento de combustíveis, transferências de óleo lubrificante em embarcações (AMB-PRO-014 - Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante disponível no site da Vports), retirada de efluentes oleosos e na movimentação de desembarque/embarque de produtos perigosos como lubrificantes.

6.1.4. Máquinas Pesadas, Veículos, Equipamentos e Cargas Gerais


Para máquinas e equipamentos utilizados na operação, é obrigatória a utilização de bacias de contenção sob os equipamentos estacionados, de preferência a utilização do tipo bacias acopladas, que garantem a proteção durante todo o uso do equipamento. Para os maquinários e produtos de importação também é necessária a proteção, sob o tanque do equipamento, ou pontos de lubrificação que possam vir a cair resíduos de graxa no piso.

Em dias chuvosos, é imperativo realizar inspeções periódicas nessas bandejas para evitar transbordamentos. Além disso, é fundamental assegurar que qualquer efluente oleoso seja destinado de maneira adequada ao seu descarte final.

Os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na operação, que sejam movidos a diesel, deverão possuir teste de fumaça preta válido conforme procedimento AMB-PRO-006, disponível no site da Vports (<https://vports.com.br/>).

O operador portuário deverá manter disponível, durante as operações, o *checklist* de inspeção diária e os relatórios de manutenção preventiva e corretiva da própria empresa, em meio digital ou físico.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 6 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

6.1.5. Medidas de Controle de Saúde e Segurança do Trabalho

- **Operação de Navios**

A operadora portuária será responsável pelas principais medidas de segurança relacionadas às operações, enquanto a Vports exercerá a função de orientar e supervisionar as ações das operadoras.

A Reunião Diária de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (RDSSMA) deve ser realizada no início de cada turno para orientar os funcionários e promover comportamentos preventivos, além de reforçar a consciência e a responsabilidade. Os temas abordados podem ser escolhidos livremente, desde que estejam relacionados às atividades diárias ou às necessidades atuais.

A Análise Preliminar de Riscos (APR) da atividade, deverá ser realizada no início de cada turno, abordando todas as etapas do processo, os riscos associados a cada etapa, e as medidas necessárias para eliminar, controlar e/ou reduzir os riscos identificados. A documentação da APR deve estar disponível nas frentes de serviço.

A seguir, estão apresentados os pontos a serem observados:

a) **Operação de Guindastes:** Somente pessoal treinado, habilitado e devidamente autorizado pode operar os guindastes.


b) **Inspeção de Equipamentos:** Em todos os tornos, cintas, cabos de aço, correntes, moitões e ganchos com grampo devem ser inspecionados para substituição preventiva antes de apresentarem riscos de ruptura. A documentação deve estar disponível nas frentes de serviço. (Nota: Para a operação de pedra, as correntes devem ser vistoriadas a cada 2 horas).

c) **Sinalização:** Deve ser feita com cones e placas de chão, indicando a velocidade máxima permitida na área, carga suspensa, entre outras informações necessárias, do início ao término da atividade. A sinalização deve abranger toda a extensão operacional, incluindo o ângulo de giro do guindaste. É proibido ultrapassar o limite de giro durante o funcionamento do equipamento.

d) **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** Todos os trabalhadores na área operacional portuária devem utilizar obrigatoriamente os seguintes EPI's: calçado de segurança, vestimenta com faixas refletivas ou colete, capacete com jugular e óculos de segurança. Outros EPI's podem ser requeridos conforme a atividade ou a Análise Preliminar de Riscos (APR). Para o desembarque de veículos, é obrigatório o uso do boné com casquete de segurança com Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

e) **FDS – Ficha de Dados de Segurança / FISPQ – Ficha de Segurança de Produtos Químicos:** Para operações envolvendo produtos químicos (soda cáustica, combustível, fertilizantes etc.), todos os funcionários devem ser orientados sobre as medidas de segurança previstas nesses documentos. As fichas devem estar disponíveis nas frentes de serviço para consulta.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 7 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

f) **Uso de Coletes de Salva-Vidas:** Todos os trabalhadores que precisarem entrar no navio ou se posicionar além da linha amarela pintada na borda do cais devem usar coletes de salva-vidas e só poderão retirá-los quando não estiverem mais nesses locais.

g) **Parada de Operação em Caso de Risco:** Sempre que o guindasteiro perceber qualquer fator que exponha os trabalhadores a riscos envolvendo a movimentação do guindaste, a operação deve ser paralisada imediatamente e retomada somente após todas as condições favoráveis serem restabelecidas.

h) **Proibições de Segurança:**

- Ninguém deve subir na carga em içamento, ficar ou transitar sob ela.
- É proibido o trabalhador colocar a mão na carga suspensa. O guindasteiro deve observar se não há nenhuma pessoa no raio de ação do guindaste, e a carga deve ser depositada com velocidade reduzida.
- É proibido permanecer dentro do equipamento enquanto o guindaste estiver içando a máquina.

i) **Recolhimento de Sinalização:** Após a movimentação de carga, o isolamento e a sinalização física devem ser recolhidos imediatamente.

• **Operação de Caminhão Munck e Guindaste**


Para iniciar as atividades, é necessário solicitar autorização ao setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Vports pelo e-mail sst@vports.com.br. Os documentos devem ser enviados com, pelo menos, dois (02) dias de antecedência à operação. Caso, após a análise inicial, seja necessário enviar documentos pendentes ou fazer alguma alteração, o prazo para resposta da reanálise será de dois (02) dias, contados a partir do reenvio dos documentos. Segue abaixo a lista de documentos necessários:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Certificado de treinamento de NR-11;
- Laudo de conformidade técnica eletromecânica do Munck ou guindaste.

Além dos documentos acima, deve ser apresentado o plano *Rigging* nas seguintes situações:

- O peso da carga for equivalente ou superior a 10 toneladas;
- Carga com risco de choque (batida contra) com instalações e equipamentos de produtos;
- Carga ou guindaste a 3 metros ou menos de instalações elétricas energizadas;
- Utilização simultânea de dois guindastes;
- Cargas que excedam 75% da capacidade do guindaste;
- Elevação que altere a posição de um ou mais guindastes;
- Cargas inflamáveis, tóxicas, radioativas ou pressurizadas;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 8 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

- Cargas contendo líquidos ou outros materiais que podem alterar o centro de gravidade;
- Içamento de pessoas por qualquer meio;
- Içamento de cargas submersas;
- Içamento sobre locais que não podem ser evacuados.

A operadora portuária será responsável pelas principais medidas de segurança relacionadas às operações, enquanto a Vports orientará e supervisionará as ações das operadoras.

A Análise Preliminar de Riscos (APR) deve ser realizada no início das atividades do turno, contemplando as etapas do processo, os riscos em cada etapa e as medidas necessárias para eliminação, controle e/ou redução dos riscos identificados. Esse documento deve estar disponível nas frentes de serviço.

A seguir, estão apresentados os pontos a serem observados:

a) **Operação de Guindastes:** Os guindastes só poderão ser operados por pessoal treinado, habilitado e devidamente autorizado, conforme a Norma Regulamentadora 11 (NR 11). A operadora deve garantir a identificação do trabalhador como operador habilitado para esse tipo de equipamento e/ou máquina, como por exemplo, um crachá de identificação.

b) **Isolamento e Sinalização:** O local da operação deve estar devidamente isolado e sinalizado de acordo com a POS-01 – Sinalização e Isolamento da Vports (disponível no site <https://vports.com.br/>). Ao estacionar o guindaste, o operador deve retirar a chave da ignição e manter o moitão recolhido o mais próximo possível da extremidade da lança.

c) **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** Todos os trabalhadores na área operacional portuária devem utilizar obrigatoriamente os seguintes EPI's: calçado de segurança, vestimenta com faixas refletivas ou colete, capacete com jugular e óculos de segurança. Outros EPI's podem ser requeridos conforme a atividade ou a APR. Para o desembarque de veículos, é obrigatório o uso do boné com casquete de segurança, que deve conter o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.


d) **Patolamento e Sapatagem:** O guindaste/guindauto/munck deve estar devidamente patolado e utilizando as sapatas entre o piso e as patolas, para evitar danos no piso e tornar o içamento estável.

e) **Posicionamento da Carga:** A movimentação da carga não deve ser executada no quadrante sobre a cabine.

f) **Documentação e Inspeções:** O *checklist* diário do veículo e o laudo de conformidade técnica eletromecânica devem estar disponíveis nas áreas de atividade ao longo de toda a operação.

g) **Permissão de Serviço (PS):** Deve ser preenchida com base nos riscos existentes durante a execução do serviço, através da análise prévia da atividade, incluindo todas as operações, atividades, trânsito

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 9 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

interno, intempéries etc. Este documento deve estar disponível nas frentes de serviço ao longo de toda a operação.

h) **Limite de Capacidade:** Não é permitido exceder o peso limite de capacidade das máquinas e equipamentos.

i) **Segurança nas Operações:** É proibido subir sobre os elementos móveis quando estiverem em movimento.

j) **Comunicação:** O operador da máquina deve manter contato visual com o sinaleiro. Caso não seja possível, deve-se utilizar rádio para garantir a comunicação entre eles.

k) **Iluminação:** Mesmo durante o dia, os faróis das máquinas e equipamentos devem estar acesos.

l) **Parada de Operação em Caso de Risco:** Se o guindasteiro perceber qualquer fator de risco envolvendo a movimentação do guindaste, a operação deve ser paralisada imediatamente e retomada somente após todas as condições favoráveis serem restabelecidas.

m) **Uso de Cabo Guia:** Durante a movimentação de cargas, deve-se utilizar cabo guia para evitar balanço e guiar a carga durante o içamento.

n) **Proibições de Segurança:**


- Ninguém deve subir na carga em içamento, ficar ou transitar sob ela.
- As cintas, cabos de aço, correntes, moitões e ganchos com grampo devem ser inspecionados antes do içamento para substituição preventiva.
- É proibido colocar a mão na carga suspensa.
- É proibido permanecer dentro do equipamento enquanto o guindaste estiver içando a máquina.

o) **Recolhimento de Sinalização:** Após a movimentação de carga, o isolamento e a sinalização física devem ser recolhidos imediatamente.

p) **Procedimentos ao Deixar a Cabine:** Se houver necessidade de deixar a cabine de comando, o operador do guindaste deve certificar-se de que:

- A carga não esteja suspensa
- As travas de segurança estejam acionadas
- Os controles estejam na posição neutra
- Os freios estejam aplicados

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 10 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

- O guindaste esteja desligado
- A lança esteja apoiada no berço


- **Movimentação de carga com empilhadeira**

Para a movimentação de carga com empilhadeira, é necessário seguir as diretrizes abaixo para garantir a segurança e a eficiência operacional. A empilhadeira só poderá ser operada por pessoal treinado, habilitado e devidamente autorizado, conforme a Norma Regulamentadora 11 (NR 11). A operadora deve garantir a identificação do trabalhador como operador habilitado para esse tipo de equipamento e/ou máquina, por exemplo, com um crachá de identificação.

A seguir, estão apresentados os pontos a serem observados:

- a) **Capacidade de Empilhamento:** Respeitar a capacidade máxima de empilhamento das cargas, assegurar a amarração adequada da carga no pallet e sua integridade.
- b) **Condução Segura:** O operador de empilhadeira deve fazer curvas lentamente; evitar passar por buracos e locais escorregadios; evitar partidas e freadas bruscas; manter os faróis acesos durante o dia e à noite; atender aos limites de velocidade e usar o cinto de segurança.
- c) **Limpeza:** O operador não deve dirigir com as mãos e/ou solados dos sapatos sujos de óleo ou graxa.
- d) **Rampa de Movimentação:** Ao descer ou subir rampas, o garfo da empilhadeira deve ser mantido inclinado para evitar arrastar a carga, e não é permitido descer rampas de frente com a máquina carregada.
- e) **Centralização da Carga:** O peso da carga deve ser centralizado sobre os garfos, não devendo ser transportadas cargas apoiadas em um só garfo.
- f) **Ancoragem de Cargas Cilíndricas:** Cargas cilíndricas devem ser ancoradas para evitar que rolem sobre os garfos.
- g) **Protetor de Carga:** A carga não deve ser escorada com as mãos ou com o corpo; deve ser apoiada contra o protetor de carga.
- h) **Altura da Carga:** A carga deve ser transportada a uma altura inferior à da torre da empilhadeira.
- i) **Inclinação da Carga:** Uma carga levantada só deve ser inclinada para frente quando já estiver em posição e em frente ao lugar de descarga.
- j) **Movimentação da Carga:** A carga não deve ser levantada ou abaixada enquanto a empilhadeira estiver em movimento.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 11 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

k) **Visibilidade do Operador:** Quando o volume da carga impedir a visão do operador, ele deve movimentar-se lentamente, utilizando marcha à ré e os retrovisores.

l) **Uso Indevido:** A empilhadeira não deve ser utilizada para empurrar ou rebocar equipamentos, tubos, válvulas etc.

m) **Finalização da Operação:** Ao término da operação, o operador deve desligar o motor, retirar a chave da ignição, engatar uma marcha, abaixar os garfos, acionar o freio de mão e calçar as rodas da empilhadeira.

n) **Conformidade com o Fabricante:** A empilhadeira deve ser utilizada apenas para movimentar cargas conforme a orientação do fabricante.

6.1.6. Em caso de Emergência

Em caso de emergência, definida como qualquer situação que represente uma ameaça imediata à segurança, saúde pública ou ao meio ambiente, é crucial seguir os procedimentos abaixo:

1. **Identificação da Emergência:** Qualquer incidente que apresente risco imediato deve ser identificado como emergência e comunicado imediatamente ao Centro de Comunicação e Controle – CCCOM através do telefone (27) 3359- 8869. Informe o CCCOM sobre a natureza da emergência, localização precisa e quaisquer informações relevantes para facilitar uma resposta rápida e eficaz.


2. **Procedimentos de Resposta:** Mantenha a calma e a segurança pessoal. Execute os procedimentos de resposta de acordo com o Plano de Emergência da empresa e as diretrizes estabelecidas pelo POS 01 - Sinalização e Isolamento disponível no site da Vports (<https://vports.com.br/>).

3. **Kit de Emergência Ambiental:** Durante toda a operação, é obrigatório que o operador portuário mantenha, no mínimo, um *kit* de emergência ambiental na área de operações para pronta resposta a vazamentos de óleo, combustíveis e outros produtos perigosos. O kit deve conter, no mínimo:

- Materiais absorventes como turfa ou pó de serra, manta absorvente;
- Pá e enxada anti faísca;
- Bacia de contenção;
- Sacos na cor laranja para acondicionar resíduos;
- Máscara de proteção;
- Luvas impermeáveis (de látex ou nitrílicas);
- Identificação do kit de emergência com a logo do operador/empresa.

É fundamental adaptar e ajustar esses procedimentos de acordo com a evolução da situação e a necessidade específica de cada emergência.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 12 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

6.2. Granéis Líquidos

O presente item trata da operação envolvendo especificamente Granéis Líquidos, complementando as orientações gerais descritas no item 6.1.

As Operadoras que conduzem atividades com movimentação de granéis líquidos devem possuir um Plano de Atendimento a Emergências – PAE ou um Plano de Emergência Individual – PEI, dependendo do produto manipulado. Além disso, é obrigatório ter contrato de prontidão com uma empresa especializada em resposta a emergências para casos de acidentes.

Para granéis líquidos como hidrocarbonetos ou outros menos densos que a água, especialmente durante operações de desembarque de combustíveis, é mandatória a instalação de um cerco de contenção ao redor do navio. Essa medida visa prevenir vazamentos e derramamentos, assegurando a contenção eficiente de substâncias perigosas que possam ser liberadas durante o processo de descarga.


A implementação do cerco de contenção não apenas cumpre regulamentações de segurança e proteção ambiental, da Marinha e representa um compromisso com a prevenção de impactos adversos ao meio ambiente marinho e à segurança da operação portuária. No decorrer do tempo que o navio estiver atracado, o operador deverá garantir o posicionamento correto do cerco de contenção é essencial para evitar falhas que poderiam permitir o escape de material, como sobre o leme ou bolbo do navio, ou outras brechas que permitiriam o extravasamento do material, caso houvesse derramamento.

Durante a condução das operações de desembarque de granéis líquidos, é imperativo instalar um dispositivo de proteção contra gotejamento abaixo dos mangotes (como bacia de contenção). Esse dispositivo é crucial para evitar vazamentos e gotejamentos acidentais durante a transferência, promovendo assim a segurança operacional e mitigando potenciais impactos ambientais.

Além da utilização das bacias de contenção durante as operações, também é essencial utilizá-las durante o armazenamento para evitar respingos no piso decorrentes do produto nos mangotes. Durante a movimentação dos mangotes, deve-se evitar manuseá-los com a boca para baixo, reduzindo assim o risco de derramamentos.

Durante toda a operação, é obrigatório que o operador portuário mantenha um kit de emergência ambiental na área de operações para resposta imediata a vazamentos de óleo, combustíveis e outros produtos perigosos. O kit deve conter materiais absorventes como turfa, pó de serra e manta absorvente, além de pá e enxada anti faísca, bacia de contenção, sacos laranja para resíduos e luvas impermeáveis (de látex ou nitrílicas), adaptando-se conforme necessário à natureza da carga movimentada e ao Plano de Emergência da operadora. Além disso, é crucial observar as diretrizes do POS 01 - Sinalização e Isolamento, disponível no site <https://vports.com.br/>, para garantir uma sinalização adequada da área em casos de emergência. A atenção a esses detalhes é fundamental para

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 13 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

assegurar a eficácia das medidas de resposta e minimizar impactos ambientais durante situações críticas.

As operadoras também devem realizar testes hidrostáticos nos mangotes utilizados e cumprir todos os controles ambientais exigidos pelo órgão ambiental através do licenciamento ambiental.

Os caminhões que transportam granéis líquidos devem estar em boas condições e possuir toda a documentação legal necessária para o transporte de cada tipo de produto. Além disso, os motoristas devem estar devidamente treinados para lidar com emergências ambientais.

6.3. Granéis Sólidos

O presente item trata da operação envolvendo especificamente Granéis Sólidos, complementando as orientações gerais descritas no item 6.1.

No que diz respeito aos granéis sólidos, é necessário atender às condicionantes ambientais da Licença Ambiental da Vports disponível no site da Vports (<https://vports.com.br/>), a qual fornece informações essenciais das operações relacionadas a esse tipo de carga.

6.3.1. Início Operação

Todo o início de operação relacionada a granéis sólidos deverá ser prontamente comunicado, em prazo imediato, ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e ao setor de Meio Ambiente da Vports. Essa comunicação deve ser realizada através do envio de e-mail para os endereços eletrônicos **obrascosteiras@iema.es.gov.br** e **graneis.portodevitoria@gmail.com**, respectivamente. No e-mail, é necessário que sejam incluídas, no mínimo, as seguintes informações:


Assunto do e-mail: Início de Operação Vports: [inserir nome da Operadora] – [inserir nome do Navio] [inserir o tipo da Carga/Produto]

Texto padrão **obrigatório:**

Em conformidade com a Condicionante n.º 14 da LAR 006/2014 (Processo: 28595530), apresentamos as informações pertinentes ao início da operação de granéis sólidos (*inserir aqui o tipo de granel*) conduzida pela operadora (*inserir aqui o nome da operadora*).

- Data e hora do início da operação:
- Tipo de produto:
- Tonelagem do produto:
- Cais e berço onde será realizada a operação:
- Nome do navio:
- Operador portuário:

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 14 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Ressalta-se que, para operadores que possuem procedimento de enviar ofício em anexo, é imprescindível que, no mínimo, as informações mencionadas acima estejam contidas no corpo do e-mail.

6.3.2. Término de operação

Toda a finalização de operação relacionada a granéis sólidos deverá ser prontamente comunicada, em prazo imediato, ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e ao setor de Meio Ambiente da Vports. Essa comunicação deve ser realizada através do envio de e-mail para os endereços eletrônicos **obrascosteiras@iema.es.gov.br** e **graneis.portodevitoria@gmail.com**, respectivamente. No e-mail, é necessário que sejam incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

Assunto do e-mail: Término de Operação Vports: [inserir nome da Operadora] – [inserir nome do Navio] [inserir nome da Carga]

Texto padrão **obrigatório:**

Em conformidade com a Condicionante n.º 14 da LAR 006/2014 (Processo: 28595530), apresentamos as informações pertinentes ao encerramento da operação de granéis sólidos (*inserir aqui o tipo de granel*) conduzida pela operadora (*inserir aqui o nome da operadora*), sendo:


- Data e hora da finalização da operação:
- Tipo de produto:
- Tonelagem do produto:
- Cais e berço onde será realizada a operação:
- Nome do navio:
- Operador portuário:

Ressalta-se que, para as operadoras que possuem procedimento de enviar ofício em anexo, é imprescindível que, no mínimo, as informações mencionadas acima estejam contidas no corpo do e-mail.

6.3.2.1. Relatório de Desmobilização

Além do comunicado formal de término da operação (vide item 6.3.2), é necessário que a operadora encaminhe o relatório de desmobilização conforme **Apêndice IV**, no prazo de dois dias úteis a contar da data de encerramento, ressalva-se que, para as operações de embarque de ferro gusa no Cais de Paul Gusa, o prazo de envio é de cinco dias úteis a contar da data de encerramento. Este documento deve ser enviado aos endereços eletrônicos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) - **obrascosteiras@iema.es.gov.br** e ao setor de Meio Ambiente da Vports - graneis.portodevitoria@gmail.com.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 15 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Assunto do e-mail: Relatório de Desmobilização: [Inserir nome da Operadora] – [Inserir nome do Navio] [Inserir tipo da Carga/Produto]

Texto padrão **obrigatório:**

Em conformidade com a Condicionante n.º 14 da LAR 006/2014 (Processo: 28595530), encaminho o Relatório de Desmobilização com as informações sobre a operação de granéis sólidos (*inserir aqui o tipo de granel*) conduzida pela operadora (*inserir aqui o nome da operadora*) tendo a data de início (*inserir a data*) com a finalização no dia (*inserir a data*).

6.3.2.2. Conteúdo do Relatório

O relatório deve conter informações detalhadas sobre o processo de desmobilização, abrangendo os seguintes aspectos, conforme **Apêndice IV**:

- Dados Gerais
 - Nome do navio;
 - Cais e berço de atracação;
 - Tipo da carga;
 - Tonelagem do produto;
 - Desembarque ou embarque de carga;
 - Data e hora da atracação;
 - Data e hora do início da operação;
 - Data e hora do término da operação.

- Evidências Fotográficas


O relatório de desmobilização deve conter as seguintes evidências fotográficas:

- Do antes e depois do piso e berço limpos;
- Do antes e depois dos olhais e cabeços limpos;
- Do antes e depois da área de lonamento limpa;
- Do antes e depois das canaletas de drenagem do berço limpas;
- Do antes e depois das vias de circulação internas limpas (incluindo gates, portaria principal, balança);
- Do antes e depois da retroárea limpa, quando da utilização.

As evidências fotográficas apresentadas no relatório de desmobilização devem conter as seguintes informações:

- Data e hora do registro;
- Coordenadas em UTM;
- Cais e berço de atracação;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 16 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

- Embarcação;
- Operadora.

As evidências fotográficas deverão estar no **tamanho (Altura 5,9 x Largura 9,0)**, conter legenda e numeração. Para registrar dados básicos, é fundamental empregar uma ferramenta apropriada devendo conter o local, data, hora e coordenadas geográficas.

6.3.3. Higiene e Limpeza

O operador portuário deve observar permanentemente durante todo o período de cada operação de descarga de granéis sólidos (cada navio) condições mínimas de higiene e limpeza, por meio de remoção, armazenagem temporária e destinação adequada dos resíduos e demais materiais inservíveis gerados.

Durante as operações de carga e descarga dos produtos, os resíduos que eventualmente caírem no piso deverão ser periodicamente removidos, devendo-se deixar o cais permanentemente limpo, todo o procedimento de limpeza deverá ocorrer por via seca, e seus resíduos serem reaproveitados ou destinados adequadamente.

Em todas as operações com granéis sólidos deverá ser mantida uma equipe em tempo integral dedicada exclusivamente à limpeza do cais e da retroárea. É expressamente proibida a limpeza dos berços e da retroárea portuária com o uso de jato de água ou similares (essa orientação não se aplica ao Cais de Paul, onde existe circuito fechado com sistema de reaproveitamento de água), visando evitar a geração de efluentes, a proibição do uso de jato de água não se confunde com o processo de umectação, o qual pode ser utilizado de forma eventual caso se constate a necessidade de um maior controle das emissões atmosféricas.


De maneira mais específica, o(s) operador(es) devem manter a completa limpeza:

- Da porção do cais adjacente ao berço em operação e arredores, incluindo vias de acesso (sobretudo em descargas de produtos finos);
- Das balanças de conferência de carga e seus arredores;

Para tanto, deve(m) assegurar/ dispor obrigatoriamente de:

- Permanência e atuação proativa de equipe de limpeza de varrição manual;
- Coletores em tamanho adequado ao volume gerado na operação. Coletores ou caçamba(s) estacionária(s) para armazenamento de resíduos de varrição de piso:
 - Em quantidade suficiente para que em nenhum equipamento seja superado 2/3 de sua capacidade frente à logística de remoção e destinação adotada pelo operador;
 - Identificadas com o nome do operador portuário responsável;
 - Identificadas com a tipologia de produto/resíduo;
 - Limpas e íntegras, sem corrosão(ões) severa(s) ou furo(s);
 - Deverão possuir tampa;

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 17 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

- Os coletores deverão seguir o padrão do PGRS Vports (Disponível no site <https://vports.com.br/>).

c) Isenção de qualquer descarga de óleo, mistura oleosa e/ou de demais substâncias nocivas ou perigosas a partir de qualquer fonte.

6.3.4. Lonamento do Costado do Navio

Em todas as operações de carga e descarga de granéis sólidos deverão ser utilizadas lonas entre o costado do navio e o cais, para a retenção de produto (cond. 09 LAR 006/2014) que, acidentalmente, venha a vazar dos *grabs* (concha dos guindastes) ou dos *Big Bags*, impedindo, desta forma, que a carga atinja o mar. As lonas deverão ser de alta resistência e tenacidade, espessura mínima de 0,58 mm, confeccionadas em algodão ou poliéster revestidas com camadas de PVC aditivadas, e ainda, com ilhoses a cada metro, não sendo admitidos vãos entre as lonas, na área de influência da movimentação do *grab*.

6.3.5. *Grabs* e Caixas Articuladas sem Vazamento

Os operadores portuários responsáveis pela descarga de granéis sólidos devem conduzir suas operações utilizando garras (*grabs*). Para o embarque de granéis sólidos, devem ser utilizadas caixas articuladas, assegurando que estejam em condições adequadas de manutenção para evitar vazamentos de carga. É imprescindível que o *grab* esteja em bom estado de conservação e livre de frestas que possam ocasionar a queda da carga. Conforme a condicionante n.º 10, é proibido o uso de *grabs* que apresentem vazamento de carga.

6.3.6. Controle de Emissões Atmosféricas


As emissões atmosféricas decorrentes das operações com granéis sólidos não poderão, em hipótese alguma, causar transtornos à população vizinha, e colocar em risco a saúde e o bem-estar dos usuários do porto. Deverão ser adotados procedimentos e medidas de controle ambiental que se fizerem necessárias, para garantir o fiel cumprimento desta determinação.

Os funis utilizados nas operações de descarga de granéis deverão possuir suas laterais enclausuradas, e para algumas cargas com menor granulometria pode ser necessário o uso dos controles ambientais adicionais, conforme definido pelo órgão ambiental, e podem ser consultadas no AMB-DOC-005: Listas de Cargas Permitidas e podem ser consultadas no site da Vports (<https://vports.com.br/>).

6.3.7. Proteção de Drenagens

Durante todo o período de cada operação de descarga e embarque de granéis sólidos, orienta-se a utilização de elementos de proteção sobre as entradas do sistema de drenagem da área do berço em operação. Caso seja verificado queda de material nas canaletas, as mesmas deverão ser limpas imediatamente, a fim de impedir que em caso de chuvas seja carregado material para o mar.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 18 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Após a finalização das operações deverá ser realizado a inspeção de todas as canaletas nas áreas que foram utilizadas pela operação, tanto na frente de serviço, quando no trajeto de veículos e próximo às áreas de lonamento.


6.3.8. Transporte de Granéis Sólidos

Os caminhões que transportam granéis sólidos deverão obedecer rigorosamente:

- a) Veículos em boas condições e ausente de vazamento de óleo;
- b) Teste de opacidade (fumaça preta) válido;
- c) Caçamba totalmente estanque, com a utilização obrigatória de dispositivo de vedação na tampa e não apresentar qualquer vazamento de produto;
- d) A carga não poderá estar acima do limite superior da carroceria;
- e) Os veículos somente poderão transitar no porto devidamente lonados, devendo o lonamento ocorrer imediatamente após o seu carregamento. Não será permitida a substituição das lonas portelas de qualquer natureza. O lonamento dos caminhões é uma obrigatoriedade e deve ser respeitada em todas as operações;
- f) Tábuas de até 30 cm de altura, apenas com a finalidade de evitar possível avarias durante o carregamento com utilização de pá carregadeira, bem como para facilitar o lonamento da caçamba;



Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 19 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0



- g) Tábuas inteiriças, sem frestas ou espaços que permitam o vazamento de carga;
- h) Tampa da caçamba com travas;
- j) Respeitar a velocidade permitida nas vias internas, visando evitar o excesso de velocidade e, conseqüentemente, a ressuspensão de particulados do piso.


6.3.9. Armazenamento de Granéis Sólidos

É expressamente proibido o armazenamento de granéis sólidos a céu aberto, seja no cais ou na retroárea, inclusive os depósitos provisórios denominados “pulmões”. A movimentação de granéis deve ser com saída direta ou com armazenamento em galpões, respeitando o seguinte:

- a) A limpeza continuada da área externa dos galpões, quando da utilização, por meio de varrição mecânica ou manual;
- b) Em caso de desmobilização, limpeza rigorosa de toda a área utilizando obrigatoriamente varredeira mecânica e, se necessário utilizar jato d’água, na qual os efluentes deverão ser recolhidos e destinados adequadamente;
- c) Os galpões deverão ter dispositivo para controle de percolação da água da chuva na base, ao longo de todo o seu perímetro, a fim de evitar a contaminação das águas pluviais e, conseqüentemente, do solo e dos recursos hídricos.

6.4. Proibições

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 20 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0


O operador portuário deve assegurar permanentemente durante suas operações o respeito às proibições de:

- a) A limpeza dos berços e da retroárea portuária com o uso de jato de água ou similares, visando evitar a geração de efluentes;
- b) O uso de *grabs* que apresentem vazamento de carga;
- c) Ultrapassar o limite de carga no funil e caminhões;
- d) Acesso ou permanência de pessoas, máquinas, equipamentos e veículos sob a área de giro dos guindastes;
- e) O armazenamento de granéis sólidos a céu-aberto, seja no cais ou na retroárea sem a devida autorização do órgão ambiental;
- f) Realizar a lavagem, a troca de óleo e de pneus ou qualquer outro serviço de manutenção de veículos e máquinas no interior da área do porto, exceto em caso excepcional de impossibilidade de seu traslado/remoção, fato que deverá ser justificado e será objeto de autorização específica pelo setor de Meio Ambiente e Operações da Vports;
- g) O armazenamento de produtos perigosos sem a devida autorização do órgão ambiental;
- h) Cozinhar nas dependências do porto;
- i) Subir na caçamba do caminhão;
- j) Parar e/ou estacionar veículos a uma distância menor que 2 metros da borda do cais;
- l) Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
- m) Transitar, permanecer e realizar atividades pelas áreas do porto sem o devido uso dos EPIs;
- n) Fumar em área operacional;
- o) Ultrapassar a velocidade máxima da via das áreas portuárias.
- p) Subir sobre a caçamba e cargas.
- q) Não será permitido exceder o peso limite de capacidade das máquinas e equipamentos.
- r) É PROIBIDO subir sobre os elementos móveis, quando esses estiverem em movimento.

6.5. Medidas Administrativas

Em caso de descumprimento das determinações deste procedimento, especialmente em situações de notificações recorrentes *in loco* ou acidentes que exijam investigação de causa e plano de ação corretivo, será aberto um Registro de Não Conformidade (RNC) ao infrator, conforme a diretriz SGI-FOR-004. Se necessário, também serão consultadas as diretrizes do Regulatório da Vports para a adoção de medidas administrativas adicionais.

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 21 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO
Setor de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Gerência de Operações; Gerência Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Manter o procedimento atualizado.
Operadores Portuários; Agências de Navegação; OGMO	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir com o que está estabelecido neste procedimento.
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir com o que está estabelecido neste procedimento.


8. ANEXOS

- SGI-FOR-004: Registro de Não Conformidade
- AMB-DOC-008: Listas de Cargas Permitidas
- AMB-DOC-009: Controle de Movimentação de Granéis Sólidos
- AMB-PRO-006: Procedimento de Monitoramento de Fumaça Preta em fontes móveis e fixas do clio diesel
- AMB-PRO-011: Inclusão de Carga
- AMB-PRO-014: Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante
- Apêndice I: *Checklist* de Mobilização
- Apêndice II: *Checklist* de Desmobilização
- Apêndice III: *Checklist* para veículos
- Apêndice IV: Relatório descritivo fotográfico de desmobilização para operação de granéis sólidos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os trabalhadores da Vports, bem como clientes, são incentivados a tirar quaisquer dúvidas em relação a este procedimento.


Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 22 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

APÊNDICE I
(*Checklist* de Mobilização)


CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 23 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Checklist de Mobilização

IDENTIFICAÇÃO			
Data:	Hora:		
Nome:	Empresa:		
Navio:	Carga:		
Berço	Operadora:		
ITENS A SEREM AVALIADOS			
A operadora possui encarregado/responsável na frente da atividade?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
A área do berço de operação, incluindo olhais e canaletas está limpa?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os coletores para resíduo de operação de acordo com o PGRS Vports foram disponibilizados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O kit de emergência ambiental está posicionado na frente de operação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Foram instaladas barreiras de contenção no navio?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O grab está em perfeitas condições para evitar vazamentos de material?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
A operadora possui equipe de limpeza mobilizada?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Todas as máquinas de apoio utilizadas na operação possuem bacia ou bandeja de contenção?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os veículos e equipamentos movidos utilizados na operação possuem laudo de opacidade válido?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os caminhões estão com os equipamentos mínimos de segurança em boas condições (pneu, faróis, lanternas...)?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Foi realizado DDS?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Itens específicos carga de granéis líquidos			
A FDS (Ficha de Dados de Segurança) da carga perigosa está presente na frente de operação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Data da Aprovação: 04/07/2024		Público	
Aprovador: Camilla Bridi Gomes		Página 24 de 39	

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

No costado do navio, abaixo dos mangotes, possui dispositivo de proteção a vazamentos?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os mangotes estão ausentes de furos e rasgos?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os mangotes estão devidamente conectados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Itens específicos carga de granéis sólidos			
Foi enviado o comunicado de início de operação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O costado do navio foi lonado utilizando lona resistente e de forma a não apresentar frestas com risco de queda de carga no mar?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O embarque/desembarque de granéis sólidos é acondicionado em galpões/silos fechados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os caminhões mobilizados para a operação possuem prolongamentos de madeira menores do que 30cm, e estão sem frestas e quebrados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os funis utilizados na operação são enclausurados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
As plataformas de lonamento foram disponibilizadas próximo à operação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
O coletor para resíduo de varrição de piso foi disponibilizado, conforme o PGRS Vports?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica

Assinatura do Responsável pelo checklist Vports

Nome:

Função:


Assinatura do Responsável pela Operação

Nome:

Operadora:

Função

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 25 de 39


	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

APÊNDICE II

(*Checklist* de Desmobilização)

CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 26 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Checklist de Desmobilização

IDENTIFICAÇÃO			
Data:	Hora:		
Nome:	Empresa:		
Navio:	Carga:		
Berço	Operadora:		
ITENS A SEREM AVALIADOS			
Foi enviado o comunicado de fim de operação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
A área do berço de operação está limpa, incluindo olhais e canaletas?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os equipamentos (funis, carregadeiras) foram limpos antes de serem retirados da frente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
As mercadorias/utensílios utilizados na operação foram retirados do berço?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
A área dos galpões e silo foi limpa?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica
Os mangotes utilizados para granéis líquidos foram armazenados de forma a não vazar material no piso?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme	<input type="checkbox"/> Não se aplica

Assinatura do Responsável pelo checklist Vports

Nome:

Função:


Assinatura do Responsável pela Operação

Nome:

Operadora:

Função

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 27 de 39


	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

APÊNDICE III

(*Checklist* para veículos)

CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 28 de 39


	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Checklist para veículos

IDENTIFICAÇÃO	
Data:	Hora:
Nome do fiscal:	Empresa do fiscal:
Nome do Motorista:	Transportadora:
CNH:	Veículo:
Placa (Cavalo):	Placa (Carroceria):
Operador:	Carga:


ITENS A SEREM AVALIADOS		
Possui crachá de identificação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui todos os EPI's obrigatório?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui <i>checklist</i> do veículo?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui integração admissional?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Extintor de incêndio (carga e lacre)?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui FDS (Ficha de Dados de Segurança) para carga perigosa?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui tacógrafo em dia?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui para-brisa e limpador de para-brisa em boas condições e funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui retrovisores devidamente adequados?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui portas e janelas em devido estado de conservação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 29 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Possui pneus e estepes em devido estado de conservação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui cintos de segurança e travas em devido estado de conservação e funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui freio em devido estado de conservação e funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui alarme de ré em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input checked="" type="checkbox"/> Não conforme
Possui buzina em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui setas e pisca alerta em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui luz de freio e luz de ré em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui faróis em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui acelerador e embreagem em seu devido funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
Possui caçamba em condições de conservação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui balança em boas condições de conservação e funcionamento?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui tábuas de até 30 cm?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui lonas em boas condições de conservação?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui tanque em boas condições?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui sinalização indicativa de transporte de carga perigosa?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica
Possui kit de emergência ambiental? Aplicável para cargas perigosas.	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> Não se aplica

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 30 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

Possui laudo de emissão de fumaça preta válido?	<input type="checkbox"/> Conforme	<input type="checkbox"/> Não conforme
OBSERVAÇÕES		

Assinatura do Responsável pelo checklist Vports

Nome:

Função:

Assinatura do Responsável pela Operação


Nome:

Operadora:

Função

CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 31 de 39

	Procedimento	AMB-PRO-012
	Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	Revisão: 0

APÊNDICE IV

(Relatório descritivo fotográfico de desmobilização para operação de Granéis Sólidos)

CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 04/07/2024	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 32 de 39

**RELATÓRIO DESCRITIVO FOTOGRÁFICO DE DESMOBILIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO DE [INSERIR O TIPO DE GRANEL] DO NAVIO [INSERIR O
NOME DO NAVIO]**

[NOME OPERADORA]

[Local]

[mês/ano]

1. OBJETIVO

Visando o atendimento à condicionante n.º 14 da LAR n.º 006/2014 (Processo IEMA n.º 28595530), este relatório tem o objetivo de registrar as condições de limpeza do cais do Porto Organizado de Vitória, antes do início e após o término de cada operação de granéis sólidos.

CÓPIA CONTROLADA

2. INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

DADOS GERAIS		
Navio:	Cais e berço:	
Tipo de carga:	Embarque <input type="checkbox"/> Desembarque <input type="checkbox"/>	
Data e Hora da atracação:		
Data e Hora do Início da Operação:		
Data e Hora do Término da Operação:		
IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR PORTUÁRIO		
Razão Social:		
Endereço/Localização:		
CNPJ/CPF:	Tel. Fixo:	Tel. Celular:
Nome do responsável:		E-mail:
Nome do responsável:		E-mail:


3. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

3.1. Evidências do piso e berço (antes e depois)

[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 3: [inserir legenda]	Figura 4: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 5: [inserir legenda]	Figura 6: [inserir legenda]

3.2. Evidências dos olhais de amarração das lonas e cabeços (antes e depois)

[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 7: [inserir legenda]	Figura 8: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 9: [inserir legenda]	Figura 10: [inserir legenda]

	Relatório Descritivo Fotográfico de Desmobilização da Operação de [inserir o tipo de granel] do Navio [inserir o nome do navio]	[Inserir logo da empresa]
---	---	---------------------------

3.3. Evidências da área do lonamento (antes e depois)


[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 11: [inserir legenda]	Figura 12: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 13: [inserir legenda]	Figura 14: [inserir legenda]

3.4. Evidências das canaletas de drenagem (antes e depois)

[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 15: [inserir legenda]	Figura 16: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 17: [inserir legenda]	Figura 18: [inserir legenda]

3.5. Evidências das vias de circulação interna (antes e depois)

[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 19: [inserir legenda]	Figura 20: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 21: [inserir legenda]	Figura 22: [inserir legenda]
[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 23: [inserir legenda]	Figura 24: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 25: [inserir legenda]	Figura 26: [inserir legenda]

	Relatório Descritivo Fotográfico de Desmobilização da Operação de [inserir o tipo de granel] do Navio [inserir o nome do navio]	[Inserir logo da empresa]
---	---	---------------------------

3.6. Evidências da retroárea utilizada na operação (antes e depois)

[Inserir foto do antes]	[Inserir foto do antes]
Figura 27: [inserir legenda]	Figura 28: [inserir legenda]
[Inserir foto do depois]	[Inserir foto do depois]
Figura 29: [inserir legenda]	Figura 30: [inserir legenda]

4. CONSIDERAÇÕES

[Adicione quaisquer notas relevantes à operação que sejam pertinentes ao órgão ambiental]

[inserir nome completo do responsável e assinatura]

Procedimento para Transporte e Movimentação de Carga	AMB-PRO-012 Revisão: 0
---	---------------------------